



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2103/Ano IX - 01 DE SETEMBRO DE
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 129/2026

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada "Vila Nova Prudente Dr. Antonio Falcks"

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.678 /2025 , resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Dr. Antonio Falcks" - Vila Nova Prudente, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Renatao Peretti Prietto Fernandes
- Enfermeiro/ Gerente : Thais Izawa Muramatsu Trindade
- Auxiliares de Enfermagem: Julio Cesar da Silva

Silvana Aparecida Fontolan

- Agentes Comunitários de Saúde: Marcio Jose da Silva

Lidiane Aparecida Fontolan

Farmacêutico: Eliana Vinha Toldo

Cirurgiã Dentista: Michele Cristina Mazuchelli Faria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, 31 de agosto de 2026.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: d9c1bca8-e4f4-4edd-88cd-e00e02fc618d